



PORTARIA N.º 20.404, DE 05/12/2024.

CESSÃO DE SERVIDORA PARA O MUNICÍPIO
DA SERRA/ES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS
DO INCISO III DO ART. 55 DA LEI MUNICIPAL N.º 2898/2006;

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora TATHYANA LIMA ROCHA CAMPOS,
matrícula n.º 26.820, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Classe: NM30
Referência I, com carga horária de 30 horas semanais para o município da SERRA – ES,
nos termos do 1º Termo Aditivo ao Convênio de Cooperação Técnica n.º 002/2024, no
período de **01/01/2025 a 31/12/2028**, conforme Processo Eletrônico n.º 7978/2024

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 05 de dezembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal





1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO Nº 002/2024.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 7978/2024

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE CESSÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ E O MUNICÍPIO DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NA QUALIDADE DE CEDENTE E CESSIONÁRIO, RESPECTIVAMENTE, PARA FINS EXPRESSOS NAS CLÁUSULAS QUE O INTEGRAM.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o 27.142.702/0001-66, com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, LUIZ CARLOS COUTINHO, doravante denominado CEDENTE, e o MUNICÍPIO DE SERRA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 21.174.093/0001-27, com sede na rua Maestro Antonio Cícero, n.º 111, Bairro Centro, Serra/ES, CEP 29176-100 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito, ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL, doravante denominado CESSIONÁRIO, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, na forma da Lei n.º 2.898/2006 e Lei n.º 4.549/2022 do município de Aracruz-ES, conforme Processo Eletrônico n.º 7978/2024 e, mediante as cláusulas e condições abaixo descrita:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente instrumento tem por finalidade prorrogar o prazo estipulado na Cláusula Terceira do Convênio pelo período de **01/01/2025 até 31/12/2028**, cujo objeto é a cessão da servidora TATHYANA LIMA ROCHA CAMPOS, matrícula n.º 26820, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, Nível IV, Padrão C, com carga horária de 30 horas semanais.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes do Convênio Originário e termos aditivos, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente Termo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

Por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo ao Convênio de Cessão nº 002/2024, obrigando-se a cumpri-lo fielmente em todas as suas cláusulas.

Aracruz/ES, 25 de novembro de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO

Prefeito Municipal de Aracruz

CEDEnte

ANTONIO SERGIO

ALVES

VIDIGAL:52549810759

Assinado de forma digital por

ANTONIO SERGIO ALVES

VIDIGAL:52549810759

Dados: 2024.12.03 16:15:55 -03'00'

ANTONIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL

Prefeito Municipal da Serra

CESSIONÁRIO

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733

Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3600320032003900320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

